



2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR E MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA.

DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 01/06/2023

DATA DO ADITAMENTO: 01/06/2025

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR**, inscrita no CNPJ.: **05.014.690/0001-51**, com sede na Avenida Joaquim Cardoso, nº 1872, Centro, na cidade de Cardoso – SP, CEP 15.570-000 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Presidente **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA** e do outro lado **MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.908.157/0001-24, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Carvalho Martinez**, o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL** referente ao Contrato celebrado em 01 de junho de 2023, cujo objeto é a contratação empresa especializada em software para fornecimento de soluções de gestão pública municipal, para o setor de recursos humanos do IPREMCAR, mediante as cláusulas e condições ajustadas naquele contrato que ora se adita e reciprocamente outorgam e aceitam:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Nos termos do permissivo constante de sua cláusula quarta do instrumento originalmente firmado entre as partes, o Contrato de Prestação de Serviço fica com a sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses** a partir de **01/06/2025**.

CLAÚSULA SEGUNDA: O valor do presente contrato passará a ter o valor global de R\$ 8.861,76 (oito mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), que serão pagos mensalmente e sucessivamente no valor de R\$ 738,48 (setecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



CLAÚSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço originário.

Para firmeza e validade do pactual, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Cardoso, 30 de maio de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CARDOSO
Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Contratante

LEONARDO DE CARVALHO MARTINEZ:35589854865
Assinado de forma digital por LEONARDO DE CARVALHO MARTINEZ:35589854865
Dados: 2025.05.30 10:33:35 -03'00'

MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA
Leonardo Carvalho Martinez
Contratada

Testemunhas:

TATIANE SECUNDINO SALES DOS SANTOS:28529844823
Assinado de forma digital por TATIANE SECUNDINO SALES DOS SANTOS:28529844823
Dados: 2025.05.30 10:34:44 -03'00'

Nome:

RG:

Nome:

RG:

Wendy Lianio Mendes.
29.545.355-2



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (CONTRATOS)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

CONTRATADO: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2023

OBJETO: Contratação empresa especializada em software para fornecimento de soluções de gestão pública municipal, para o setor de recursos humanos do IPREMCAR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato do processo acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos à regular habilitação no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo órgão/entidade e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) as informações pessoais do(a) interessado(a) deverão ser mantidas no órgão/entidade de origem para eventual solicitação do TCESP;
- f) no caso de habilitação do interessado(a) no Sistema de Processo Eletrônico, os dados informados deverão manter-se sempre atualizados.




Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51



2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 30 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 274.951.928-44

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LEONARDO CARVALHO MARTINEZ

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 355.898.548-65

Assinatura: _____

LEONARDO DE
CARVALHO

MARTINEZ:35589854865

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE CARVALHO
MARTINEZ:35589854865
Dados: 2025.05.30 10:34:04 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Cargo: Diretora Presidente CPF: 274.951.928-4



Avenida: Joaquim Cardoso, n.º 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51